

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.424, de 3 de fevereiro de 2017.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Berenice Koller Guske

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, A CELEBRAR CONVENIO COM A APAE- ASSOCIACÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SERTÃO SANTANA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para celebrar convenio com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais.

Fundamentação:

As relações entre entidades públicas de diferentes esferas de Governo regem-se por convênio. Convênio é a relação entre as entidades públicas e as entidades sem fim lucrativo na área de assistência à saúde. (Lei 13.019/2014, Art. 84, parágrafo único, incisos I e II.

Nestes termos conclui-se pela viabilidade técnica do PL 1.424 de 2017.

Opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 17 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

17 / 02 / 2017


HORA: _____

Sec. Adm. Legislativa


Berenice Koller Guske

Berenice Koller Guske

Alexandro Kologeski


Edson Espitalier Brasil

Edson Espitalier Brasil


Wilson Siegerstatter

Wilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 17 / 02 / 2017

Mé: _____